

CIRCULAR Nº 003/2021

Juiz de Fora, 07 de dezembro de 2021.

Senhores Pais e/ou Responsáveis:

Informamos que a pré-matricula de seu(s) filho(s) para o ano letivo de 2022, referente **aos anos escolares do Ensino Regular Fundamental e Médio**, será(ão) realizada(s) acessando o sistema SIGA, **no período de 13 a 23 de dezembro/2021**, através do "link" disponibilizado no "site" do Colégio: www.joaouxiii.ufjf.br

Para os responsáveis que não conseguirem realizar a pré-matricula pelo SIGA, poderão efetivá-la dirigindo-se ao Colégio nos seguintes dias e horários:

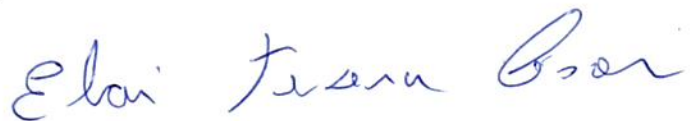
- 13, 14 e 15 de dezembro - plantão pré-matricula EM - 14h às 18h
- 16, 17 e 20 de dezembro - plantão pré-matricula EF II - 14h às 18h
- 21, 22 e 23 de dezembro - plantão pré-matricula EF I - 14h às 18h

Solicitamos aos pais/responsáveis, a título de contribuição, e em caráter voluntário, um depósito no **valor sugerido de 180,00 (cento e oitenta reais)** para a "Associação Caixa Escolar do Colégio de Aplicação João XXIII". Dados bancários: **Banco do Brasil - Agência 2995-5 - C.C.: 46768-5**. O Caixa Escolar contribui significativamente com a manutenção da escola e o desenvolvimento das atividades pedagógicas e é um espaço aberto à participação dos pais/responsáveis nas decisões e no acompanhamento à aplicação dos recursos arrecadados.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Direção do C. A. João XXIII/UFJF



Ul. Ul. Eliel Teixeira César
DIRETOR GERAL
Colégio de Aplicação João XXIII - UFJF
25.12.2021/SEI Nº 1261 DE 28/10/2021